



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº 145/2023, 27 de Dezembro de 2023

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária 2717/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 860.988,13 (Oitocentos e sessenta mil e novecentos e oitenta e oito reais e treze centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>			
001.04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PREFEITO, ASSESSO		
	<b>Cód. Reduzido 938</b>		
	<b>Cód. Reduzido 939</b>		
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS		162.000,00
1.501.0000000.501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		
002.04.124.0002.2139	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A UNIDADE DE CONTROLE INTERN		
	<b>Cód. Reduzido 1073</b>		
	<b>Cód. Reduzido 1074</b>		
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.800,00
1.502.0000000.502	RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS		
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>173.800,00</b>
<b>03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
001.04.122.0002.2005	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM		
	<b>Cód. Reduzido 940</b>		
	<b>Cód. Reduzido 941</b>		
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS		200.300,00
1.501.0000000.501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>200.300,00</b>
<b>04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA</b>			
001.04.122.0002.2056	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTU		
	<b>Cód. Reduzido 1079</b>		
	<b>Cód. Reduzido 1080</b>		
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.700,00
1.711.0000000.711	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS		
002.15.452.0021.2079	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
	<b>Cód. Reduzido 1075</b>		
	<b>Cód. Reduzido 1076</b>		
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS		65.100,00
1.711.0000000.711	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS		



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

004.26.782.0021.2058	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>1077</b>		
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>1078</b>		
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS		105.600,00
1.711.0000000.711	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS		
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>179.400,00</b>
<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
001.10.122.0012.2038	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>1017</b>		
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.369,53
1.605.0000601.605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS F		
001.10.301.0062.2140	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF		
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>1081</b>		
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS		125.000,00
1.502.1002000.502	RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - SAUDE		
001.10.305.0065.2151	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA,		
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>454</b>		
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.418,60
1.604.0000605.129	TRANSF PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES		
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>140.788,13</b>
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO A</b>			
001.20.122.0002.2011	MANUTENÇÃO E ENC COM SEC MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>1070</b>		
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>1071</b>		
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.700,00
1.502.0000000.502	RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS		
001.20.606.0005.2339	CONCERTO DE VEÍCULOS-MÁQUINAS, MANUTENÇÃO E ENCARGOS C		
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>1068</b>		
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>1069</b>		
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS		138.000,00
1.502.0000000.502	RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS		
002.18.542.0005.2348	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM MEIO AMBIENTE		
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>1072</b>		
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
1.502.0000000.502	RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS		
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>156.700,00</b>
<b>09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
002.08.243.0013.2045	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADO		
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>948</b>		
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
1.501.0000000.501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>		<b>860.988,13</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, do §1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64

**Art. 3º.** Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

  
EDELO MARCELO FERRARI  
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR  
AFIXAÇÃO

27/12/2023